



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO a republicação deste visando interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN.

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E TODAS AS ETAPAS PERTINENTES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN	SERVIÇO	01

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
QUADRO DE CARGOS E VAGAS	02
ASSESSOR JURIDICO	01
CONTADOR	01

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "compras@boasaude.rn.leg.br" em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 10/07/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 07 de Julho de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA

Chefe do Setor de Compras

Portaria nº 011/2025-GP